UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Portaria nº 158/ICHS, de 20 de agosto de 2017.

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,** nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 110/ICHS, de 20/06/2017, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.003596/2016-06.

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO
Diretora do ICHS